

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE  
JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
UM**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um realizou-se, com início às vinte e uma horas, no Auditório Municipal Ary dos Santos, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS/POSSE.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);

B) ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA O ANO DE 2021;

C) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020;

D) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

E) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

F) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

G) ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE ESPAÇOS DE TELETRABALHO OU *COWORKING* NOS TERRITÓRIOS DO INTERIOR/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

H) ACORDO DE COLABORAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO;

I) CULTURA/AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS.

4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

**PRESENCAS**

**MEMBROS EFETIVOS:**

Manuel Maria Libério Coelho, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, José Manuel Ferreira Correia, Rui Miguel Delicado Nunes, José da Silva Rodrigues Ribeiro, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, José Ramiro da Silva Caldeira, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, António José Lopes Carreiras, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

### SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: Maria de Lurdes França Deodato em substituição do membro Tiago José Damião Antunes, Susana Isabel Marques Coelho em substituição da membro Maria Leonor Maia Xavier e José Armando Paulino Carreiras em substituição da membro Maria de Jesus Anania Paulo Mirão.

### FALTAS

Faltou a esta sessão a 2.º Secretário da Assembleia Municipal, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa.

### REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS/POSSE

Não compareceram ao ato de tomada de posse, as cidadãs Mariana Rangel Teles Fidalgo (representante do Ministério Público/Procuradoria do Juízo Local de Fronteira) e Antónia Maria Pina Pereira (representante do Núcleo de Respostas Sociais - Ação Social/Unidade de Desenvolvimento Social e Programas/Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Portalegre).

O Senhor Presidente da Assembleia propôs que fosse estudada uma solução no início do próximo mandato para resolver esta situação que se tem arrastado no tempo.

A Assembleia expressou a sua concordância com a proposta.

#### 2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

O membro Manuel Coelho não participou na aprovação da ata, por não ter estado presente na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

##### B) QUESTÕES DIVERSAS

- O membro Rui Nunes colocou as seguintes questões:

a) A conclusão da fase B da via pedonal estava prevista para finais de maio/junho, como referiu o Senhor Presidente da Câmara na última sessão da Assembleia Municipal. Estando ainda a decorrer, para quando se prevê a sua conclusão e inauguração?

b) O que levou o Município a optar pelo acolhimento ao programa “Domingão”? Quais os custos associados? Essa atividade não poderia ter sido feita com artistas locais que muito se ressentiram com a crise? Não se poderia ter estendido a atividade, também, às freguesias?

c) Em que situação estão as obras das piscinas municipais? Para quando está prevista a sua conclusão?

O Senhor Presidente da Câmara informou que:

a) A empreitada de Ligação Avis/Clube Náutico - Corredor Ciclável e Pedonal encontra-se em fase de conclusão. A fiscalização já notificou o empreiteiro para informar sobre o ponto de situação da obra. A inauguração será assim que a mesma se encontrar concluída.

b) Para o Município, a realização do programa “Domingão”, mais do que um custo, foi um investimento. Trata-se de um programa com muita audiência e foi uma forma de promoção e divulgação da riqueza histórica, cultural e natural do Concelho de Avis. Foi, de facto, discutido com a produção mas os artistas são, antecipadamente, contratados para um determinado número de programas não tendo, por isso, sido possível incluir artistas locais.

c) A empreitada de Ampliação e Reabilitação das Piscinas Municipais teve o seu início em fevereiro porque o concurso ficou deserto. As obras estão a decorrer conforme previsto.

- A membro Lurdes Deodato perguntou, relativamente ao Parque de Campismo, qual o ponto de situação do protocolo que existia com o Clube de Campismo de Lisboa?

O Senhor Presidente da Câmara informou que, após a denúncia do protocolo pelo CCL, o processo corre em tribunal.

- O membro Rui Henriques perguntou, atendendo à situação pandémica que se vive, e dado que poderá ocorrer um retrocesso no desconfinamento, se o Município está preparado para prestar apoio às entidades locais?

O Senhor Presidente da Câmara informou que, com o aumento do número de infetados (17 casos, à data) a situação torna-se mais complicada. A gestão e organização da pandemia tem sido feita em articulação com as autoridades de saúde, Bombeiros e Proteção Civil Municipal, além do importante papel das associações, IPSS's e Freguesias. O Município tem estado a prestar todo o apoio que é possível à população e ao setor social e económico.

### 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

#### B) ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA O ANO DE 2021

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de alteração modificativa:

- Alteração número seis, alteração modificativa ao orçamento da despesa e ao plano plurianual de investimentos número dois, no valor de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

### C) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020

Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos legalmente previstos para a Prestação de Contas.

A Técnico Superior, Dolores Brazão, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, fez a apresentação dos documentos.

O membro Rui Henriques agradeceu a apresentação sucinta e clara dos documentos e afirmou que o relatório do ROC refere que não foram cumpridas algumas das demonstrações da contabilidade de custos. Para fazer face às despesas com Covid, foi utilizado 1% do valor do orçamento, o que leva a pensar que houve um constrangimento nas despesas com a pandemia. Perante estes números, afirmou que o Município deveria ter dado mais apoio à economia local.

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que é indiscutível o apoio dado pelo Município à população e às entidades que operam junto daqueles que mais necessitam para minorar o impacto da covid-19. Em muitas ocasiões, o Município e as Freguesias até se substituíram ao Poder Central.

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que, desde o primeiro momento, o Município acompanhou e apoiou toda a população, as IPSS's e o setor económico.

O membro José Armando Carreiras perguntou se o relatório contempla a contabilidade de custos, tendo a Técnico Superior, Dolores Brazão, informado que, apesar de já terem sido dados alguns passos, a mesma ainda não está implementada.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia, após análise dos documentos, deliberou por maioria de catorze votos a favor e seis votos contra dos membros eleitos pelo PS, apreciar favoravelmente a Prestação de Contas do ano de 2020.

### D) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar:

a) Apoio técnico e a disponibilização de trabalhadores para integrarem o júri de seleção em procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional com funções de coveiro;

b) A limpeza da vegetação existente na lateral do Lar D. Maria Madalena Godinho de Abreu, bem como no Largo de Feiras e Mercados, em Benavila.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal que visa a concessão dos apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### E) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a três candidaturas ao projeto CEI, para desempregados beneficiários do subsídio de desemprego, através do IEFP, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

#### F) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

a) Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração do seguinte contrato de prestação de serviços:

- Acordo Quadro para fornecimento de energia elétrica, pelo prazo de até 48 meses.

b) Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar a ratificação da assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:

- Acordo Quadro para controlo analítico de água e efluentes, pelo prazo de até 48 meses;

- Contrato de aluguer de impressora multifuncional, pelo prazo de 30 meses;

- Consultadoria na área de recursos humanos – implementação do SIADAP, pelo prazo de 12 meses.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pela Câmara Municipal.

#### G) ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE ESPAÇOS DE TELETRABALHO OU COWORKING NOS TERRITÓRIOS DO INTERIOR/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do Acordo em título.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

#### H) ACORDO DE COLABORAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Pela Câmara Municipal foi presente o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Avis, o qual define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito para 93 agregados, correspondentes a 230 pessoas.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Acordo de Colaboração apresentado.

#### I) CULTURA/AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Pela Câmara Municipal foi presente minuta de auto de transferência de competências de gestão, valorização e conservação dos imóveis que, sendo classificados, se considerem de âmbito local, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro.

Pelos eleitos da CDU, foi presente a seguinte proposta:

“Transferência de Competências do Património Classificado

O governo chama transferência de competências a uma mera descentralização. O caso da transferência do Património Classificado, atualmente sob a tutela da Direção Geral do Património Cultural é testemunho disso mesmo.

O Município recebeu o auto de efetivação da transferência de competências do Castelo de Avis, imóvel classificado como Monumento Nacional, identificando as obrigações do Município. Neste podem ler-se:

- “Assegurar a qualidade das atividades que envolvem o imóvel classificado Castelo de Avis, bem como garantir as condições de funcionamento e segurança das instalações adequadas, considerando a ausência de transferência de recursos financeiros” e

- “Prestar à área governativa da Cultura as informações que esta considere necessárias à avaliação da qualidade de execução dos serviços e à adequada verificação e supervisão das condições de funcionamento do imóvel classificado”.

Há mais de 20 anos que nem a DGPC nem as suas estruturas regionais (IPPAR, IGESPAR e DRC) realizaram qualquer intervenção neste monumento classificado. Em nenhuma altura, nestes 20 anos, estas entidades nos perguntaram sobre questões de recuperação ou conservação, de funcionamento, de qualidade do serviço que prestamos ou sobre a segurança das instalações.

É, no mínimo, ridículo que, agora, nos venham impor obrigações que, na prática, tem sido o Município a executar sem que a entidade responsável pelo património tenha demonstrado, em momento algum, qualquer preocupação nesta matéria. Depois de mais de 20 anos sem executar qualquer obra de conservação ou mais de 30 sem atribuir recursos financeiros e humanos para apoiar o Município na sua execução, vem o Governo elencar estas “obrigações” que, na prática, já eram nossas, porque zelamos diariamente pelo nosso território e pela herança patrimonial que nos deixaram.

Nos últimos anos foi o Município, pelos seus meios, que executou obras de conservação neste Monumento Nacional. Existem áreas que não oferecem condições de segurança, estando mesmo um troço encerrado ao público, pelo que o Município se vê agora obrigado a executar obras que vão muito para além de meras obras de manutenção e não existe da parte do Estado qualquer palavra sobre esta matéria. Se depois desta data ruir um troço de muralha, vão-nos dizer que a responsabilidade é do Município de Avis, quando quem deixou chegar isto a este estado foi o Estado Português.

A Assembleia Municipal de Avis reitera a sua oposição a esta incongruente transferência de competências e denuncia as manobras do governo PS, cuja mera preocupação é a de se libertar de responsabilidades, sacudindo as mesmas com insuficiência de meios e de recursos (ou mesmo com a sua ausência) de que é exemplo a presente transferência na área do património.

A Assembleia Municipal de Avis reforça a sua posição quanto à premência de concretização das Regiões Administrativas, prevista há décadas na Constituição da República Portuguesa, como única forma de reforço efetivo do regime democrático.”

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia tomou conhecimento do auto de transferência de competências e deliberou, por maioria de catorze votos a favor e seis abstenções dos membros eleitos pelo PS, aprovar a proposta apresentada.

#### 4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

#### 5 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 3, alíneas B) a I).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e três horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.